

## PORTARIA № 7439, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Minas Gerais (CAC/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

- a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e
- o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a adesão da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC/UFMG) ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.
- Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores da CAC/UFMG deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida Reitora

## ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

## I - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

UORG: 2515	
Nome do Servidor	SIAPE
JULIENE ALANA DE SOUZA	3287795
MONIQUE ELLEN RABELO	2426530
SYLVIA KOURY MARTINS	2400210



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 08/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 4415863 e o código CRC C6535DFD.